



**Universidade de Brasília (UnB)**  
**Faculdade de Comunicação (FAC)**  
**Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM)**

**Edital 09/2024**  
**Retificação 01 ao Edital PPGCOM 07/2024**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a seguinte retificação no Edital Nº 07/2024 (Aluno regular), nos itens a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do edital.

**Onde se lê:**

3.5.7,1 O Recibo deve ser emitido conforme as seguintes instruções: pagamento realizado através do *site* da UnB no seguinte *link*: <https://daf.unb.br/pagunb> . Preencher obrigatoriamente os campos marcados com asterisco (\*), no primeiro campo "CÓDIGO DE SERVIÇO" escolher a opção "9091-28838- SERVIÇOS ESTUDOS, PESQUISAS E RELACIONADOS" e no campo "NÚMERO DE REFERÊNCIA" preencher com o seguinte código: 4317

**Leia-se:**

3.5.7,1 O Recibo deve ser emitido conforme as seguintes instruções: pagamento realizado através do *site* da UnB no seguinte *link*: <https://daf.unb.br/pagunb> . Preencher obrigatoriamente os campos marcados com asterisco (\*), no primeiro campo "CÓDIGO DE SERVIÇO" escolher a opção "9091-28838- SERVIÇOS ESTUDOS, PESQUISAS E RELACIONADOS" e no campo "NÚMERO DE REFERÊNCIA" preencher com o seguinte código: 4317 . **A taxa de inscrição deve ser paga no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

**Onde se lê**

3.10 A admissão da pessoa candidata selecionada se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o registro, as pessoas candidatas aprovadas deverão apresentar os seguintes documentos (original ou cópia) perante a Secretaria do Programa:

- a) Diploma e Histórico da Graduação, para o Mestrado;
- b) [...]

**Leia-se;**

3.10 A admissão da pessoa candidata selecionada se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o registro, as pessoas candidatas aprovadas deverão apresentar os seguintes documentos (original ou cópia) perante a Secretaria do Programa:

- a) Diploma e Histórico da Graduação, para o Mestrado;
- b) [...]

**3.10.1 No caso de pessoas candidatas em processo de defesa de TCC oriundas de universidades públicas com calendários afetados por greves em ocorridas em 2024, a entrega da documentação "a" do item 3.10 (Diploma e Histórico de Graduação) poderá ser realizada excepcionalmente no limite do último dia de matrícula dos alunos regulares deste PPG para o semestre de 2025/1, conforme calendário oficial da UnB. A entrega do Diploma e Histórico após o encerramento deste período não será permitida, sendo nestes casos a pré-matrícula considerada incompleta e nula.**

Brasília, 2 de outubro de 2024

Presidente da Comissão do Processo Seletivo